

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 6244/2025

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e IN SEGES nº. 67/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Executiva da Escola Judicial do TRT7.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, coordenação e produção de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de evento, Dispensa Eletrônica nº 8/2025 e seus anexos.

CONTRATADO: CRISTINA PEREIRA COSTA ROMÃO – CNPJ Nº. 45.166.656/0001-17.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor total do item: **R\$ 17.800,00.**

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no presente Proad;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 437/2025, pela satisfatoriedade e legalidade do Termo de Referência e Anexos (doc. 34) e estando o presente processo apto à aprovação (doc. 36);

Considerando o Despacho da Diretoria Geral (doc. 39);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como CADIN (docs. 42 e 46);

Considerando, ainda, as informações constantes na NOTA TÉCNICA TRT7/DG/AGCOS Nº. 15/2025 (doc.15), na DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 15/2025 (doc.16) acerca da inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual - Exercício de 2024, bem como o despacho da Diretoria-Geral (doc.53) e, ainda, o DESPACHO TRT7.SADMIN Nº 251/2025 (doc. 55);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentárias (docs. 18/19);

Considerando o Relatório de Adjudicação/Homologação (doc. 56);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral, constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição objeto deste processo.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Dispensa de Licitação em tela.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO para emitir a Nota de Empenho respectiva, bem como para publicação do referido documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade para as providências relativas à inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício de 2025.

Por fim, à Secretaria Executiva da Escola Judicial do TRT7 para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.